



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde- 2020

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as quinze horas, na sala de reuniões da Unidade de saúde da família-USF urbano, reuniram-se os membros do conselho municipal de saúde para tratar dos assuntos em pauta: Recurso Federal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao município de Porto dos Gaúchos referente a portaria GM/MS 1.666, de 1º de julho de 2020, publicada no diário oficial da união de 02/07/2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID 19 e informes gerais sobre a situação do município em relação à pandemia. A reunião iniciou com a fala da presidente do conselho Sr.ª Nilce de Fátima Rodrigues Batista que fez a apresentação da nova secretária de saúde: Priscila Dambrózio, dando-lhe boas vindas e desejando uma boa atuação em sua gestão, agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra para a secretária de saúde, que, juntamente com o coordenador de saúde Valmir Almeida Ângelo fizeram a explanação do planejamento do recurso federal no valor de R\$ 500.000,00. A secretária e o coordenador explicaram aos conselheiros que a seguinte verba é um recurso federal destinado exclusivamente as despesas de custeio das ações e serviços públicos de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do covid-19. Fizeram ainda a explanação de como será aplicado o recurso, ficando destinado R\$ 70.000,00 para equipamentos e material permanente (2 monitores cardíacos, 1 respirador de transporte, 10 termômetros infravermelhos e 4 oxímetros de pulso; R\$ 80.000,00 para aquisição de um veículo a ser utilizado nas ações de enfrentamento do covid; R\$ 158.000,00 para material de consumo (dispenser de álcool para serem anexados na entrada das unidades, testes rápidos, máscara, macacões, propés, luvas, avental, álcool gel e porta álcool para o hospital; R\$ 30.000,00 em exames para diagnóstico de covid 19 (TOMOGRAFIA, PCR e H1N1); R\$ 132.000,00 para aquisição de medicamentos (analgésicos, antitérmicos, enoxaparina, prednisona, dexametasona e azitromicina; e R\$ 30.000,00 para contratação de serviços médicos. Fizeram ainda uma explanação de como está a atual situação do nosso município neste período de pandemia, relatando que todas as ações que estão sendo realizadas até o presente momento têm sido de grande valia para o controle da doença, visto que o município teve 112 casos confirmados, deles 107 já recuperados, 1 óbito e 4 pacientes infectados em tratamento, o que significa que todo o trabalho realizado está sendo eficaz no combate ao covid 19. Houve discussão sobre os assuntos explanados pelos membros do conselho verificando a importância de todos os investimentos que têm sido realizados, pois os mesmos estão contribuindo positivamente para o combate do covid-19 e houve ainda a aprovação da utilização do recurso federal no valor de R\$ 500.000,00 da portaria GM/MS 1.666, de 1º de julho de 2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16:00hs, eu Andréia Idalina de Oliveira Vieira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

Andréia S. O. Vieira
Nilce de Fátima Rodrigues Batista; Amanda Costa Lopes; Priscila Dambrózio; Valmir Almeida Ângelo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 15/2020

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 07ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de AGOSTO de 2020.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação do recurso federal no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente a portaria GM/MS 1.666, de 1º de julho de 2020, publicada no diário oficial da união de 02/07/2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID 19.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 10 de agosto de 2020.

Nilce de Fátima Rodrigues Batista
Nilce de Fátima Rodrigues Batista

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DOS GAÚCHOS-MT